

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes o Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria e Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos, participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Declaração de Remuneração aos Acionistas, referente ao 3º trimestre de 2024; **4.2.** Investimentos para execução das obras de ampliação do Sistema Rio Manso - lote 1. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, por maioria, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 3º trimestre de 2024, da seguinte forma: **(i)** Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de R\$124.437.233,10 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), correspondendo a R\$0,3281733314 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 17/09/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 18/09/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; e **(ii)** Dividendos no valor de R\$9.487.825,29 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondendo a R\$0,0250218617 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 17/09/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 18/09/2024. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O Conselheiro José Alvim Pereira manifestou seu voto contrário à referida proposta; **5.2.** foi apresentada a proposta de investimentos para execução das obras de ampliação do Sistema Rio Manso - lote 1, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do Comitê de

Investimentos na reunião de 05/09/2024, o Conselho de Administração recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme Parágrafo Segundo do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para execução das obras, aquisição de materiais a cargo da COPASA MG e gerenciamento/supervisão para ampliação do Sistema Rio Manso - lote 1 - (CT4-R7 / EAT4-R6 / R7), no montante de até R\$543.000.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses. **6. Participantes:** Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cristiano Braga Antunes, Gestor de Empreendimento de Grande Porte; Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Mariana Cardoso Delgado, Engenheira de Planejamento e Controle da Presidência; e Pablo Ferraço Andreão - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. O Conselheiro José Alvim Pereira manifestou seu voto nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário